

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820251105000104



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Russas



Data
04/12/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A ampliação e a renovação da frota municipal de Russas representam uma necessidade estratégica para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. As Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente dependem diretamente de veículos adequados e disponíveis para o transporte de equipes técnicas, insumos, pacientes, estudantes, materiais pedagógicos, cargas e equipamentos necessários ao funcionamento das atividades administrativas, operacionais e finalísticas. A atual frota apresenta limitações decorrentes do desgaste natural, do aumento das demandas institucionais e da insuficiência de veículos para atender, de forma simultânea, todas as necessidades dos órgãos envolvidos.

Sob a perspectiva do interesse público, a defasagem da frota compromete o tempo de resposta das ações governamentais, gera atrasos no atendimento à população e eleva os custos com manutenção corretiva, consumo de combustíveis e indisponibilidade operacional. Esse cenário impacta diretamente programas e atividades essenciais, como o transporte de estudantes, o deslocamento de equipes de saúde para atendimentos e ações de vigilância, a execução das políticas de assistência social, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso, bem como as atividades de fiscalização ambiental, monitoramento de áreas, educação ambiental e apoio às ações de preservação e sustentabilidade desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente. Assim, a modernização da frota configura-se como condição indispensável para garantir eficiência administrativa, economicidade e a adequada prestação dos serviços públicos.

Diante desse contexto, a contratação destinada à aquisição de veículos automotores surge como solução adequada para enfrentar o problema identificado, possibilitando a





renovação estrutural da frota municipal e o seu alinhamento às necessidades atuais e futuras do Município. Com a disponibilização de veículos mais modernos, eficientes e seguros, o Município tende a reduzir custos operacionais, ampliar a capacidade de atendimento das secretarias envolvidas, inclusive no suporte às ações ambientais, e fortalecer a efetividade das políticas públicas, promovendo impactos positivos na mobilidade institucional e na qualidade dos serviços essenciais prestados à população russana.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade estabelecer diretrizes técnicas e legais para o fornecimento de veículos automotores destinados às diversas secretarias do Município de Russas-CE. Busca-se garantir que a aquisição ocorra de forma planejada, transparente e alinhada às necessidades operacionais da Administração Pública, assegurando a modernização da frota, a eficiência na prestação dos serviços e o atendimento ao interesse coletivo. Para tanto, foram definidos requisitos gerais, legais e específicos da contratação, que orientam tanto os fornecedores quanto a execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Requisitos Gerais

- Fornecimento de veículos automotores novos de fábrica, zero quilômetro, fabricados no ano vigente ou posterior, incluindo vans, micro-ônibus (ou equivalentes), motocicletas, veículos de passeio e veículos de carga, em conformidade com os padrões técnicos exigidos pelos órgãos reguladores de transporte e meio ambiente.
- Garantia de atendimento contínuo às demandas das diversas secretarias do Município de Russas-CE, respeitando o cronograma de entrega pactuado, bem como os requisitos operacionais estabelecidos.
- A contratação deverá assegurar a qualidade dos veículos fornecidos, especialmente quanto à segurança estrutural, eficiência energética, conforto, durabilidade, capacidade de transporte e documentação veicular completa.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



- Observância das normas do Código de Trânsito Brasileiro, da legislação ambiental e das resoluções do CONTRAN vigentes, bem como dos requisitos técnicos estabelecidos pelos órgãos reguladores de transporte.
- Respeito às exigências legais relativas à regularidade fiscal, trabalhista e jurídica das empresas fornecedoras, incluindo comprovação de habilitação técnica que ateste a capacidade de fornecimento e manutenção.
- Atendimento às normas de acessibilidade e mobilidade urbana, assegurando transporte digno, inclusivo e seguro a todos os usuários e servidores das secretarias municipais.

Requisitos da Contratação

- Os veículos deverão ser entregues completamente montados, licenciados, prontos para uso, diretamente no local indicado pela Administração, dentro dos prazos estipulados no contrato.
- Os fornecedores deverão comprovar capacidade logística e operacional para garantir a entrega dos veículos em perfeitas condições de uso.
- A contratação deverá garantir eficiência no processo de registro de preços, cumprimento rigoroso dos cronogramas e efetividade na aplicação dos recursos públicos, priorizando fornecedores comprometidos com boas práticas de gestão, transparência e responsabilidade social.

Conclusão

Conclui-se que os requisitos necessários à presente contratação devem assegurar não apenas o cumprimento das normas legais, mas também a efetividade das políticas públicas locais, contribuindo para a melhoria da mobilidade, maior eficiência administrativa e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população de Russas. Os requisitos foram definidos de forma a garantir eficiência, segurança e economicidade, sem impor restrições indevidas à competitividade do certame.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base em levantamento de mercado realizado para identificar as soluções disponíveis para a renovação e ampliação da frota de veículos do Município de Russas-CE, foram avaliadas diferentes alternativas adotadas por instituições públicas e privadas, considerando práticas consolidadas no setor automotivo, capacidade de fornecimento e metodologias de contratação mais eficientes. As alternativas analisadas foram:

1. Aquisição direta de veículos por meio de licitação convencional;
2. Adesão a atas de registro de preços vigentes;
3. Locação de veículos automotores;

4. Aquisição por Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP)

Alternativa 1: Aquisição Direta via Licitação Convencional

Vantagens

- Propriedade plena do bem após a compra.
- Padronização da frota conforme especificações do Município.
- Redução de custos a médio e longo prazo após aquisição.

Desvantagens

- Desembolso financeiro imediato maior.
- Processo licitatório mais longo e com menor flexibilidade.
- Manutenção e gestão integral sob responsabilidade da Administração.

Alternativa 2: Adesão a Atas de Registro de Preços Existentes

Vantagens

- Rapidez na contratação.
- Possibilidade de aproveitar preços vantajosos obtidos por grandes órgãos.

Desvantagens

- Limitação aos modelos, características e prazos definidos na ata original.
- Risco de indisponibilidade de entrega.
- Eventual incompatibilidade com as necessidades específicas das secretarias municipais.

Alternativa 3: Locação de Veículos Automotores

Vantagens

- Previsibilidade de custos mensais.
- Manutenções frequentemente incluídas.
- Renovação periódica da frota sem investimento inicial elevado.



Desvantagens

- Custo total mais elevado a longo prazo.
- Restrições de uso impostas por contrato.
- Dependência contínua do fornecedor.

Alternativa 4: Aquisição por Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços (SRP)

Vantagens

- Maior competitividade, devido à ampla participação de fornecedores em pregões eletrônicos.
- Flexibilidade na contratação, permitindo adquirir apenas a quantidade necessária ao longo da vigência da ata.
- Economia estrutural, já que o SRP possibilita compras futuras sem a necessidade de abrir novos processos licitatórios.
- Agilidade operacional, pois os veículos podem ser requisitados conforme disponibilidade orçamentária e conforme demanda real de cada secretaria.
- Planejamento estratégico mais eficiente, evitando aquisições imediatas acima das necessidades reais.
- Melhor gestão de riscos, pois o Município só efetiva a compra quando houver demanda e condições ideais de entrega.

Desvantagens

- A Administração depende do fornecedor para manter preços e condições durante toda a vigência da ata.
- Possibilidade de oscilação no prazo de entrega conforme disponibilidade em estoque, especialmente em períodos de alta demanda no setor automotivo.

Justificativa da Escolha da Melhor Solução

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a melhor solução para o Município de Russas-CE é a aquisição de veículos automotores por meio de Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta escolha se fundamenta nos seguintes fatores:

1. Maior competitividade e economicidade, ampliando a participação de fornecedores e obtendo preços mais vantajosos.
2. Flexibilidade contratual, permitindo que a Administração adquira os veículos de

forma gradual, conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária de cada exercício.

3. Agilidade no atendimento das demandas, garantindo que as secretarias possam solicitar os veículos no momento oportuno, sem necessidade de instaurar novos processos licitatórios.
4. Eficiência administrativa, uma vez que o SRP reduz retrabalhos, otimiza o planejamento e fortalece a governança das compras públicas.
5. Segurança jurídica e aderência às práticas atuais de mercado, que recomendam o uso do pregão eletrônico e do SRP para aquisição de bens padronizáveis de grande demanda.

Conclusão

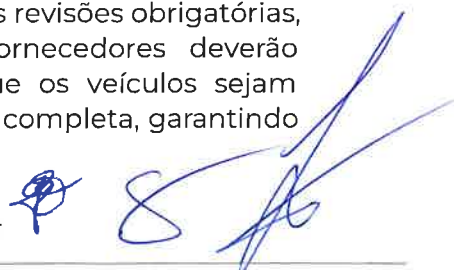
Diante das análises de mercado e das características do objeto, aquisição por Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para atender às necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social do Município de Russas-CE, garantindo economicidade, flexibilidade e melhor gestão dos recursos públicos.

| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), de veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados a suprir as demandas administrativas e operacionais das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Russas/CE. A contratação abrangerá diferentes categorias de veículos, entre elas: vans, micro-ônibus (ou equivalentes), motocicletas, veículos de passeio e veículos destinados ao transporte de cargas, devidamente especificados de acordo com as necessidades funcionais e operacionais de cada secretaria.

A solução contempla o fornecimento integral dos veículos, com todas as características técnicas, equipamentos obrigatórios e opcionais necessários para assegurar segurança, durabilidade, eficiência energética e desempenho compatível com as atividades de rotina, transporte de equipes técnicas, deslocamentos administrativos, logística de materiais, ações de fiscalização e atendimento operacional. Os veículos deverão ser entregues totalmente montados, documentados, licenciados e prontos para uso, observando os padrões técnicos exigidos pela legislação de trânsito, normas ambientais vigentes, regulamentos do CONTRAN e requisitos de acessibilidade, quando aplicáveis.

A execução contratual contemplará, ainda, a prestação de assistência técnica durante o período de garantia, incluindo suporte do fornecedor quanto às revisões obrigatórias, garantia de disponibilidade de peças de reposição. Os fornecedores deverão comprovar capacidade logística e técnica para assegurar que os veículos sejam entregues em perfeitas condições de uso e com documentação completa, garantindo





o pleno atendimento às necessidades do Município, inclusive no suporte às atividades administrativas, operacionais e de fiscalização ambiental. Dessa forma, a solução integra requisitos técnicos, operacionais e funcionais, assegurando a adequada execução do objeto e contribuindo para a eficiência, economicidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	TIPO: VAN/MINIBUS CAPACIDADE: 18 (1 motorista + 17 passageiros) ou acima COMBUSTÍVEL: Diesel POTÊNCIA MÍNIMA: 130 cv ou acima TRANSMISSÃO: Mecânica (manual) COR: Branca	5,000	Unidade
2	MOTOCICLETA	4,000	Unidade
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO	4,000	Unidade
4	VEÍCULO TIPO STRADA ULTRA CABINE DUPLA	3,000	Unidade
5	VEÍCULO TIPO MINIVAN COMPACTA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 7 OCUPANTES	5,000	Unidade
6	VEÍCULO TIPO BAÚ	4,000	Unidade
7	Veículo novo (0) zero KM elétrico	8,000	Unidade
8	ÔNIBUS	2,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TIPO: VAN/MINIBUS CAPACIDADE: 18 (1 motorista + 17 passageiros) ou acima COMBUSTÍVEL: Diesel POTÊNCIA MÍNIMA: 130 cv ou acima TRANSMISSÃO: Mecânica (manual) COR: Branca	5,000	Unidade	346.749,75	1.733.748,75
2	MOTOCICLETA	4,000	Unidade	28.928,50	115.714,00
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO	4,000	Unidade	115.112,50	460.450,00
4	VEÍCULO TIPO STRADA ULTRA CABINE DUPLA	3,000	Unidade	165.750,00	497.250,00
5	VEÍCULO TIPO MINIVAN COMPACTA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 7 OCUPANTES	5,000	Unidade	160.340,00	801.700,00
6	VEÍCULO TIPO BAÚ	4,000	Unidade	495.900,00	1.983.600,00
7	Veículo novo (0) zero KM elétrico	8,000	Unidade	161.563,33	1.292.506,64
8	ÔNIBUS	2,000	Unidade	928.419,67	1.856.839,34

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 8.741.808,73 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oito reais e setenta e três centavos)



| 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será estruturada de forma parcelada por itens, considerando as diferentes categorias de veículos a serem adquiridos, tais como vans, micro-ônibus (ou equivalentes), motocicletas, veículos de passeio e veículos destinados ao transporte de cargas. Cada categoria apresenta especificações técnicas próprias, finalidades distintas e condições comerciais diferenciadas no mercado automotivo. Nesse contexto, o parcelamento possibilita a definição precisa das características de cada item, assegurando que cada secretaria receba o tipo de veículo mais adequado às suas demandas administrativas e operacionais.

O parcelamento por itens também favorece a ampliação da competitividade, uma vez que permite a participação de empresas especializadas em determinadas categorias de veículos, sem a exigência de que um único fornecedor detenha capacidade para atender integralmente todo o fornecimento. Tal medida reduz o risco de concentração de mercado, amplia o número de participantes no certame e contribui diretamente para a obtenção de preços mais vantajosos, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Outro aspecto relevante refere-se à mitigação de riscos operacionais e de fornecimento. Caso a contratação fosse realizada em lote único, haveria maior probabilidade de atrasos, dificuldades logísticas e até mesmo a desclassificação de empresas incapazes de atender, de forma integral, todas as categorias previstas. Ao optar pelo parcelamento por itens, cada fornecedor se responsabiliza apenas pelo segmento em que possui expertise, reduzindo a probabilidade de falhas contratuais e assegurando a entrega dos veículos dentro dos prazos estabelecidos, o que fortalece a segurança e a previsibilidade do processo de aquisição.

Por fim, o parcelamento da solução contribui para a eficiência da gestão contratual, permitindo à Administração acompanhar e fiscalizar cada item de forma individualizada, com foco nas especificidades de cada categoria de veículo. Essa estratégia promove maior controle sobre padrões de qualidade, prazos de entrega, garantias e atendimento pós-venda, assegurando que o Município de Russas obtenha veículos adequados, duráveis e compatíveis com as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. Assim, o parcelamento por itens demonstra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, em consonância com a realidade e os objetivos do objeto contratado.

| 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação demonstra pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de integração das demandas de aquisição aos instrumentos de planejamento institucional. A inclusão da aquisição de veículos automotores no PCA possibilita a antecipação das necessidades, a estruturação estratégica do processo e a otimização da alocação dos recursos públicos. Para o exercício de 2025, o objeto encontra-se registrado sob o Identificador PCA nº 07535446000160-0-000084/2025,





evidenciando que a demanda foi formalmente prevista e considerada prioritária no planejamento anual do Município de Russas/CE.

O alinhamento com o PCA fortalece a coerência entre a contratação e os objetivos administrativos, assegurando que a modernização e a ampliação da frota municipal estejam integradas aos planos setoriais das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. Esse processo reforça os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, conforme estabelecem os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, ao garantir que as aquisições de bens ocorram dentro de uma lógica organizacional estruturada, mitigando a necessidade de contratações emergenciais, a elevação de custos e a sobreposição de iniciativas administrativas.

Adicionalmente, a previsão formal no PCA consolida a vinculação da presente contratação a outros instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Essa integração contribui para a adequada distribuição dos recursos financeiros e para o atendimento das demandas administrativas e operacionais das secretarias envolvidas, promovendo maior transparência, governança e competitividade no processo de aquisição, em consonância com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, o alinhamento entre a contratação e o planejamento evidencia o compromisso da Administração Municipal com práticas responsáveis de gestão pública. A previsão antecipada da demanda e sua compatibilidade com o orçamento e com as metas administrativas asseguram que a aquisição dos veículos automotores seja executada de forma estratégica, sustentável e orientada a resultados, fortalecendo a capacidade do Município de Russas de alcançar soluções vantajosas, atender às necessidades reais das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, e ampliar a efetividade dos serviços públicos prestados à população.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000084/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de veículos automotores tem como principal resultado pretendido o aprimoramento da capacidade operacional das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Russas/CE. A disponibilização de veículos novos, seguros e adequados às demandas específicas de cada área permitirá ampliar o alcance das ações administrativas e de campo, reduzindo o tempo de resposta e assegurando maior eficiência na execução das políticas públicas. Nesse contexto, a melhoria da mobilidade institucional contribuirá para o fortalecimento das ações educacionais, de saúde, de assistência social e das atividades referentes a gestão ambiental, especialmente em regiões mais distantes ou de difícil acesso.

Outro resultado esperado consiste na redução dos custos operacionais, em especial aqueles relacionados à manutenção corretiva e aos gastos decorrentes da idade



avançada da frota atualmente existente. A substituição por veículos novos reduzirá significativamente a incidência de falhas, quebras e a necessidade de reparos frequentes, gerando economia direta para o Município. Ademais, veículos mais modernos tendem a apresentar melhor desempenho energético e menores índices de emissão de poluentes, contribuindo tanto para o uso racional de combustíveis quanto para a sustentabilidade financeira e ambiental da Administração Pública.

A contratação também visa promover o aproveitamento mais eficiente dos recursos humanos. Com veículos confiáveis, seguros e disponíveis, as equipes das áreas de educação, saúde, assistência social e meio ambiente poderão executar suas atividades com maior produtividade e segurança, minimizando interrupções ou atrasos decorrentes da indisponibilidade da frota. Dessa forma, a aquisição dos veículos gera benefícios logísticos e operacionais, ao mesmo tempo em que impacta positivamente a organização interna, a motivação dos servidores e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Além disso, espera-se alcançar uma gestão mais eficiente dos recursos materiais e financeiros, uma vez que o planejamento estruturado e a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitam aquisições graduais, conforme a necessidade efetiva e a disponibilidade orçamentária, evitando gastos desnecessários e reduzindo o risco de ociosidade dos veículos. Assim, a contratação contribuirá para o fortalecimento da governança municipal em compras públicas, ampliando a transparência, a eficiência e a capacidade administrativa de longo prazo. Os resultados pretendidos, portanto, convergem para uma gestão pública mais moderna, eficaz e alinhada às necessidades da comunidade de Russas/CE.

II. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, transparente e segura referente à aquisição de veículos automotores (incluindo vans, micro-ônibus (ou equivalentes), motocicletas, veículos de passeio e veículos de carga) diversas providências serão adotadas pelo Município de Russas/CE, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de gestão pública.

1. Definição dos Requisitos do Objeto

- Especificar características técnicas padronizadas de mercado para cada tipo de veículo, observando normas da ABNT, do CONTRAN e exigências de acessibilidade, quando aplicáveis;
- Evitar especificações restritivas ou direcionadas, garantindo igualdade de condições entre todos os fornecedores;
- Prever critérios de qualidade relacionados à segurança, conforto, eficiência energética, durabilidade, capacidade de transporte e manutenção preventiva.

2. Elaboração do Termo de Referência (TR)

- Consolidar todas as informações sobre os veículos, com descrição clara, objetiva e



padronizada, compatível com as exigências técnicas e operacionais da Administração;

- Incluir cronograma de entrega, forma de pagamento, prazo de garantia, condições de assistência técnica e critérios para recebimento e aceitação dos veículos;
- Indicar mecanismos de fiscalização e controle da execução contratual, conforme art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021;
- Prever cláusulas de penalidade em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

3. Divulgação e Publicidade

- Garantir total transparência do processo licitatório, com divulgação de todos os atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 174 da Lei nº 14.133/2021;
- Realizar ampla publicidade do certame para atrair o maior número possível de fornecedores, promovendo competitividade e melhores condições de oferta para o Município;
- Disponibilizar todas as informações de forma clara, completa e acessível aos interessados, reduzindo riscos de impugnações e questionamentos.

4. Gestão e Fiscalização Contratual

- Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Acompanhar rigorosamente a entrega de cada veículo, verificando a conformidade integral com as especificações previstas no TR;
- Registrar todas as ocorrências relevantes em controles próprios de acompanhamento contratual, incluindo ajustes, correções e eventuais não conformidades.

5. Avaliação da Execução

- Após a entrega, avaliar se os veículos atendem plenamente aos objetivos definidos no TR e às necessidades operacionais das secretarias demandantes;
- Verificar a conformidade com os padrões de segurança, funcionalidade, qualidade e eficiência;
- Consolidar relatório final de execução contratual, servindo como base para futuras aquisições, revisão de requisitos e aprimoramento dos processos administrativos.

Considerações Finais



Ao adotar essas providências, a Administração Pública assegura o cumprimento dos princípios do planejamento, economicidade, publicidade, competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021. Essas medidas promovem uma contratação sólida, transparente, tecnicamente qualificada e juridicamente segura, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados pelas diversas secretarias do Município de Russas/CE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

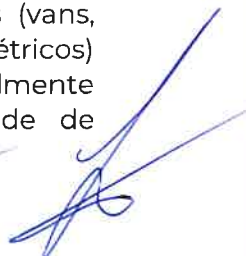
A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a alternativa mais vantajosa para a futura aquisição de veículos automotores destinados às Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Russas/CE. Considerando que a demanda por veículos pode ocorrer de forma gradativa e variável ao longo do exercício, o SRP permite que a Administração realize as contratações conforme a necessidade efetiva, evitando o comprometimento imediato e integral do orçamento e conferindo maior flexibilidade à execução das políticas públicas.

Outro aspecto relevante é que o SRP assegura economicidade ao possibilitar o registro de preços competitivos obtidos durante o pregão eletrônico, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata. Essa sistemática evita gastos desnecessários e reduz o risco de ociosidade de veículos, sobretudo em um cenário no qual as necessidades operacionais das secretarias podem oscilar em função de demandas administrativas, ações emergenciais ou ampliações de serviços. Assim, o Município realiza a aquisição apenas quando houver justificativa técnica, financeira e operacional devidamente fundamentada.

Adicionalmente, o SRP facilita a gestão contratual e o planejamento estratégico, permitindo que o Município organize suas aquisições em períodos definidos, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as prioridades institucionais. A contratação parcelada por itens torna-se ainda mais eficiente nesse modelo, uma vez que possibilita a aquisição escalonada, reduz riscos logísticos e permite ajustes diante de eventuais alterações no cenário administrativo ou financeiro. Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços revela-se plenamente adequado ao objeto, assegurando segurança jurídica, eficiência, flexibilidade e aderência aos princípios da Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A presente contratação veda expressamente a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, considerando a natureza do objeto, as características do mercado fornecedor e a necessidade de garantir a isonomia, a competitividade e a eficiência do procedimento licitatório. A aquisição de veículos automotores (vans, micro-ônibus, motocicletas, veículos de passeio, veículos de carga e veículos elétricos) é amplamente ofertada no mercado nacional por empresas individualmente capacitadas, inexistindo justificativa técnica que demonstre a necessidade de





participação conjunta entre fornecedores.

A vedação também se fundamenta na capacidade logística e operacional requerida para o fornecimento dos itens, que pode ser realizada de maneira plena por empresas individuais, sem prejuízo à competitividade. Permitir consórcios poderia, inclusive, gerar concentração artificial de mercado, reduzir a disputa entre fornecedores e aumentar o risco de combinações que comprometam os princípios da economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Outro aspecto relevante é que a estrutura do Sistema de Registro de Preços (SRP) exige clara responsabilização do fornecedor registrado. A participação de consórcios, nesses casos, pode dificultar a gestão contratual, trazendo complexidade adicional à execução, à fiscalização e à responsabilização por eventuais descumprimentos, uma vez que envolve múltiplas empresas compartilhando obrigações que devem ser diretas e objetivas.

Diante disso, e considerando a plena capacidade do mercado em atender ao objeto de maneira individualizada, bem como os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os de planejamento, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que é tecnicamente adequada e juridicamente recomendável a vedação da participação de empresas em consórcio no processo licitatório destinado ao registro de preços para aquisição de veículos automotores.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das bases oficiais de contratações do Município de Russas (incluindo sistemas do TCE-CE, PNCP e o portal institucional) não identificou contratações correlatas que tratem de objetos similares ou complementares diretamente vinculados à aquisição definitiva de veículos automotores. Embora existam registros de preços anteriores voltados à locação de veículos, esses instrumentos não possuem objeto semelhante nem finalidade coincidente com a compra, não configurando correlação técnica capaz de interferir na solução proposta.

Por outro lado, identificou-se a existência de uma contratação interdependente relevante, referente ao serviço de gerenciamento de frota, que inclui funcionalidades de intermediação financeira para manutenção corretiva e preventiva, bem como para o abastecimento dos veículos do Município. Por sua natureza, esse contrato opera como suporte operacional e logístico à frota oficial, garantindo controle de gastos, monitoramento de abastecimento e manutenção, além de centralizar informações de uso do patrimônio veicular.

A análise detalhada do contrato vigente demonstra que sua modelagem já contemplava expressamente a previsão de futura aquisição de veículos, dispondo de mecanismos e estrutura tecnológica para absorver e integrar a nova frota que seria adquirida. Assim, verifica-se que a contratação interdependente não apenas é compatível, como também foi projetada para operar em sinergia com o presente processo licitatório, assegurando continuidade administrativa e integração funcional entre os instrumentos.



Dessa forma, a aquisição de veículos por meio deste SRP não gera risco de conflito, sobreposição, duplicidade de provisão ou incompatibilidade operacional com o contrato de gerenciamento da frota. Ao contrário, a interdependência existente fortalece a eficiência da execução, pois a nova frota será imediatamente inserida em um sistema já implementado, permitindo rastreabilidade, controle de abastecimento, gerenciamento de manutenção e otimização dos custos operacionais. Conclui-se, portanto, que não existem contratações correlatas, e que a única contratação interdependente é convergente, compatível e previamente planejada para suportar o objeto deste ETP.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na contratação de veículos automotores (incluindo vans, micro-ônibus, motocicletas, veículos de passeio e veículos de carga) é imprescindível avaliar os impactos ambientais decorrentes da fabricação, uso e descarte desses bens. Ressalta-se que o presente processo licitatório prevê a inclusão de veículos elétricos, reforçando o compromisso do Município de Russas/CE com a redução de emissões atmosféricas e com políticas públicas voltadas à sustentabilidade. Os principais impactos e medidas mitigadoras são descritos a seguir:

1. Emissão de gases poluentes

Impacto:

Os veículos movidos a combustíveis fósseis emitem dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado, contribuindo para a poluição do ar e para o aquecimento global.

Medidas mitigadoras:

- Incentivar práticas de condução sustentável, reduzindo consumo de combustível e emissões;
- Priorizar veículos com maior eficiência energética e menor consumo médio por quilômetro;
- Foram inclusos no certame a aquisição de veículos elétricos, que não emitem poluentes atmosféricos durante a operação e reduzem significativamente a pegada ambiental da frota municipal.

2. Poluição sonora

Impacto:

A operação de motores, especialmente em vias urbanas, unidades de saúde, escolas e áreas residenciais, pode gerar ruídos prejudiciais ao bem-estar da população e à fauna urbana sensível ao som.



Medidas mitigadoras:

- Aquisição de veículos que atendam aos limites de emissão sonora definidos pelo CONAMA;
- Realização de manutenção preventiva dos sistemas mecânicos e de escapamento, evitando ruídos excessivos;
- Ampliação progressiva do uso de veículos elétricos que apresentam níveis de ruído substancialmente menores que os veículos convencionais.

3. Gestão de resíduos e descarte de componentes

Impacto:

Durante a vida útil dos veículos, a substituição de peças (como pneus, filtros, baterias e óleo lubrificante) gera resíduos que, se mal manejados, podem causar contaminação do solo e da água.

Medidas mitigadoras:

- Orientar para que oficinas e fornecedores adotem procedimentos adequados de manejo ambiental de resíduos automotivos.

Considerações Finais

A integração de veículos elétricos ao processo licitatório representa uma medida estratégica para reduzir emissões, diminuir ruídos urbanos e fortalecer a política ambiental do Município de Russas/CE. As ações propostas garantem conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e reforçam o compromisso com a sustentabilidade, eficiência e responsabilidade socioambiental, promovendo uma gestão pública moderna, consciente e alinhada ao interesse coletivo.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar confirma que a contratação é plenamente viável e necessária para atender às demandas administrativas, operacionais e finalísticas das secretarias do Município de Russas/CE. A renovação e a expansão da frota municipal configuram medida estratégica para aprimorar a mobilidade institucional, reduzir falhas operacionais recorrentes e ampliar a capacidade de atendimento dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente. A solução proposta (aquisição de veículos automotores por meio de pregão eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)) mostrou-se a alternativa mais adequada, à luz dos critérios de economicidade, planejamento e eficiência administrativa.



Sob a ótica da razoabilidade e da proporcionalidade, a contratação atende diretamente às necessidades identificadas no diagnóstico inicial, ao promover a substituição de veículos antigos e com elevado custo de manutenção, bem como ao fortalecer a prestação dos serviços públicos, garantindo maior disponibilidade, segurança e desempenho operacional da frota. A inclusão de veículos elétricos reforça o compromisso do Município com práticas sustentáveis, contribuindo para a redução de impactos ambientais, o fortalecimento das políticas de sustentabilidade, além de ampliar a modernização tecnológica da Administração Pública. Tais medidas evidenciam que a solução proposta não apenas soluciona problemas atuais, mas também projeta melhorias estruturais de médio e longo prazo.

A análise das contratações correlatas e interdependentes demonstrou a inexistência de conflitos com instrumentos vigentes, verificando-se plena compatibilidade entre a presente contratação e o contrato de gerenciamento de frota atualmente em execução, o qual já contempla mecanismos de manutenção, abastecimento, controle e integração de novos veículos. A ausência de sobreposição de objetos ou de riscos de duplicidade reforça a segurança jurídica e operacional da contratação. Ademais, o planejamento prévio desses instrumentos evidencia que a aquisição dos novos veículos constitui etapa previamente prevista e necessária para assegurar a plena funcionalidade do sistema de gestão da frota municipal.

Diante desse conjunto de fatores, conclui-se que a contratação é razoável, eficiente e alinhada ao interesse público, apresentando coerência com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com os princípios da economicidade, planejamento, eficiência, sustentabilidade e continuidade do serviço público. A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona flexibilidade orçamentária e operacional, permitindo contratações conforme a demanda efetiva e a disponibilidade financeira. Assim, a solução proposta revela-se a alternativa mais adequada para atender às prioridades estratégicas do Município de Russas/CE, assegurando resultados concretos, fortalecimento da infraestrutura pública e melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

Russas / CE, 4 de dezembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO